



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17 - 2019**

## **E M E N T A**

CONCEDE TÍTULO DE “*CIDADÃ ITAQUIENSE A Senhora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA GUDOLLE*”.

**CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, atendendo as disposições em especial às conferidas pelo inciso XIX do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. É concedido o Título de “*Cidadã Itaquiense*” a *Senhora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA GUDOLLE*”, nascida na cidade de Getúlio Vargas - RS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, indicada pelo Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vereador **CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA**.  
Presidente.

REGISTRE-SE:

Vereador **LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**.  
Secretário.

Publicação:

Período: 12 / 11 / 2019 à 12 / 12 / 2019

Local: Murais da Câmara (Lei nº 4.145/2015)